

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - IMÓVEL CEDIDO (MORADOR)

Eu, Miriam dos Santos Muniz,
portador(a) do CPF nº 00956772080, e do RG nº 4090675481 / RS, declaro, para
fins de comprovação de endereço, que resido no imóvel localizado à

R: Dos GUIMARÃES

nº 197, complemento 001, no Bairro de Costa da MIRAGUÁIA,
na Cidade de Santo Antônio da Patrulha, RS, CEP 95500-000, que foi cedido por
Luís Antonio dos Santos Pereira

portador(a) do CPF nº 80918964091 e do RG nº 40821102211 / RS, residente à
R: Dos GUIMARÃES Nº 197

nº 197, complemento _____, no Bairro de Costa da MIRAGUÁIA
na Cidade de Santo Antônio da Patrulha, RS, CEP 95500-000 sem nenhum
custo, a título de moradia.

Esclareço que o proprietário não pode apresentar a declaração porque Está sempre
em viagem de trabalho.

Declaro, ainda, ter ciência de que, em caso de comprovação de falsidade desta declaração, estarei
incurso(a) nas penas dos artigos 171 e 299 do Código Penal.

SAP, 04 de fevereiro de 2022.



Miriam dos Santos Muniz

TABELIONATO BAIERLE - Ana Valeska Baierle - Tabeliã
Av. Borges de Medeiros, 767 • Santo Antônio da Patrulha • RS • Cep 95500-000
Fone/Fax: (51) 3662-1089 • E-mail: tabelionatobaierle@terra.com.br

Reconheço por Autenticidade a firma de Miriam dos Santos Muniz. Dou fé.
Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2022
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Fátima Maria Gil Meregall - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80
0566.01.1900001.71584 [FID]

BAIERLE

Fátima M. G. Meregall
Escrevente Autorizada

441531001509